

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos ao concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa do concurso. Para além disso deverão satisfazer:

a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que apresentem alvará contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

2.ª subcategoria — Obras portuárias da 3.ª categoria — Obras hidráulicas, com classe correspondente ao valor global da proposta;

5.ª subcategoria — Dragagens da 3.ª categoria — Obras hidráulicas, com classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso.

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra de construção de um cais do tipo gravidade, de valor não inferior a 500 000,00;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1 — Condições mais vantajosas de preço — 60;

2 — Garantia de boa execução da obra — 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 22/12/2006.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 250 + IVA.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) Pedido por escrito, identificando o interessado e respectivo endereço, dirigido à LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S. A., com endereço indicado em I.1;

b) Prazo de fornecimento: seis dias após a recepção do pedido escrito;

c) Local de aquisição: indicado em I.1;

d) Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/01/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/01/2007.

Hora: 10.

Lugar: indicado em A.III.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, em conformidade com o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Está previsto o co-financiamento desta empreitada por fundos comunitários.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua do Engenheiro Abel Ferin Coutinho, 15.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-191.

País:

Portugal.

Telefone:

296302580.

Fax:

296302589.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/11/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel dos Santos Raposo*.
1000307518

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER. E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER. E. P.

Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Endereço postal:

Rua Passeio do Báltico, 6.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1800-056 Lisboa.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Director da Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Telefone:

211026589.

Fax:

211026678.

Correio electrónico:

IZOCL@mail.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outros: preencher o anexo A.I.

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.III.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Linha de Cascais — Estação de Cascais — Substituição de AMV's e beneficiação das linhas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Linha de Cascais — Estação de Cascais — entre os quilómetros 25,000 e 25,350.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Substituição de elementos da superestrutura de via, nomeadamente: travessas de madeira, fixação e carris, por travessas de betão bloco e carril tipo UIC 54 em barra longa soldada. Substituição de oito aparelhos de via.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal:

45.23.41.20-3.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.11.12.40-2.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 512 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem, nos termos fixados no programa de concurso, intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de construção, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações: da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta.

b) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da sua proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea anterior.

Os consórcios externos de empresas, constituídos nos termos do n.º 7 do programa de concurso, aproveitam das autorizações das associadas, devendo, pelo menos, a classe de uma delas cobrir o valor total da proposta.

Para os concorrentes não detentores de alvará de construção emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a exe-

cução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso e através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (de valor não superior a 60% do valor estimado do contrato);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Garantia de qualidade de boa execução da obra — factor de ponderação — F1 — 50%;

2. Preço — factor de ponderação — F2 — 40%;

3. Prazo de execução — factor de ponderação — F3 — 10%.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso n.º 1236 — ZOCL/VGCL — Junho de 2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/12/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 756,25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294-000-001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 03/01/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/01/2007.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 512 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de 180 dias de execução indicado no ponto II.3 considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

O valor indicado em IV.3.3) inclui IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso serão interpostas para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2006.

Anexo A**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Endereço postal:

Rua Passeio do Báltico, 6.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1800-056 Lisboa.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

211026589.

Fax:

211026678.

Correio electrónico:

1ZOCL@mail.refer.pt

Endereço internet:

www.refer.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Endereço postal:

Rua Passeio do Báltico, 6.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1800-056 Lisboa.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

211026589.

Fax:

211026678.

Correio electrónico:

1ZOCL@mail.refer.pt

Endereço internet:

www.refer.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Endereço postal:

Rua Passeio do Báltico, 6.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1800-056 Lisboa.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

211026589.

Fax:

211026678.

Correio electrónico:

1ZOCL@mail.refer.pt

Endereço internet:

www.refer.pt

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

3000219175

TROFA-PARK, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL, E. M.**Anúncio**

Procedimento para a selecção de parceiro privado para participar na constituição de empresa para o desenvolvimento, implementação, construção, gestão, conservação e promoção da reabilitação da área urbana e das áreas de recuperação e reconversão urbanística da Trofa — Centralidade Urbana/Paços do Concelho.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Trofa-Park, Empresa de Desenvolvimento e Inovação Empresarial, E. M., sita na Rua do 1.º de Maio, Edifício América, bloco 6, 3.º, sala 310, 4785-353 Trofa, pessoa colectiva n.º 506788830 (telefone: 252494325/fax: 252494325).

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a Trofa-Park, Empresa de Desenvolvimento e Inovação Empresarial, E. M., sita na Rua do 1.º de Maio, Edifício América, bloco 6, 3.º, sala 310, 4785-353 Trofa, pessoa colectiva n.º 506788830 (telefone: 252494325/fax: 252494325).

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de um parceiro privado para participar com a Trofa-Park, Empresa de Desenvolvimento e Inovação Empresarial, E. M., na constituição de sociedade anónima, de capitais minoritariamente públicos para o desenvolvimento, implementação, construção, gestão, conservação e promoção da reabilitação da área urbana e das áreas de recuperação e reconversão urbanística da Trofa — Centralidade Urbana/Paços do Concelho.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, com valor mínimo de 100 000 euros.

5 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídas e que apresentem todos os documentos previstos no programa do procedimento e que sejam detentoras de um volume de negócios não inferior a 60 000 000 de euros.

6 — A falência, dissolução, sujeição a qualquer medida judicial de recuperação de empresas, ou a inabilitação judicial do exercício da actividade social de qualquer empresa participante determinará a sua imediata exclusão do procedimento, independentemente da fase em que se encontre, sem prejuízo da responsabilidade pelos prejuízos causados pela exclusão à Trofa-Park, E. M.

7 — A selecção da empresa para participar no capital social da sociedade anónima será efectuada com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo conta os seguintes factores de apreciação do mérito das propostas apresentadas, por ordem decrescente de importância:

7.1 — Estrutura financeira da proposta: 35%

Condições de financiamento para participação da empresa privada;

Justificação do capital social da empresa a constituir;

Estudo económico para a fundamentação da proposta;

Recursos financeiros pretendidos para a empresa a constituir;

Remuneração dos Accionistas da empresa a constituir.

7.2 — Estrutura técnica da proposta: 35%

Apresentação do cronograma temporal da proposta apresentada;

Enumeração das intervenções a preconizar;

Divulgação do projecto arquitectónico de requalificação urbana;

Indicação das responsabilidades do privado e do público nas intervenções a preconizar.